



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.394 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA
GTED GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO
FISCAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
BORGES.**

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no inciso II do art. 70 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Decreto Municipal nº 2118 de 28 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o GTED - Grupo de Trabalho da Educação Fiscal e da outras providências.

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Servidores

SUELEN TOMBINI MAYER
LIGIANE SOARES GIOVANELLA
CHAIANE BARBOSA NIEDERAUER MURATT

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Servidores

LUCIANE PANTZ DE SOUZA
PATRICIA RODRIGUES
CLEOMARA ORSOLIN DA COSTA

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Servidor

AMÉRIS RODRIGUES LIRA HARTMANN

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campos Borges/RS 28 de junho de 2023.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra

 **Améris Rodrigues Lira Hartmann**

Sec. Mun. da Administração e Planejamento.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

